



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 8 de SETEMBRO de 2017

A Comissão de Corridas resolve:

- 1) Revogar o item 2 do Boletim Oficial no.10 do dia 27 de julho de 2017.
- 2) Antecipar a liberação dos “canters” na pista de grama, a partir de sábado dia 9 de setembro de 2017, em todos os páreos programados para essa pista.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 08/09/2017